

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**E**

## **TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Ao Diretor Presidente da Companhia Hidromineral de Piratuba  
Sr. **GIOVANI GELSON MENEGHEL**

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que seja autorizada a abertura de procedimento licitatório na Modalidade Dispensa, nos termos da legislação em vigor, especialmente no Inciso II, Art. nº 148, do **Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Hidromineral de Piratuba (RILC)** com o seguinte objetivo:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Assistência Técnica e manutenção Preventiva Mensal do equipamento Elevador instalado na Companhia Hidromineral de Piratuba.

### **DA FINALIDADE:**

Manter o equipamento em condições de uso e seguro, conforme exigência das Normas Técnicas, para utilização conforme necessidade dos funcionários e dos banhistas que frequentam o parque.

### **DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da prestação de serviços é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir do dia 15 de maio de 2026 a 14 de maio de 2027.

### **DO VALOR:**

O valor total a ser pago é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), dividido em 12 (doze) meses de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

### **DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O pagamento pela contratação do objeto da presente Licitação será feito até o 15º (decimo quinto) dia da emissão de conclusão da obra e emissão da Nota Fiscal.

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente Dispensa ficam condicionada ao orçamento geral do exercício de 2026 da Companhia Hidromineral de Piratuba.

Estará sujeito ao credor, a cobrança de eventuais despesas bancárias sobre os pagamentos (taxa bancária sobre DOC/TED/OP/OUTROS), descontando o valor correspondente da parcela a ser paga.

Piratuba - SC, 13 de maio de 2026.

**SAMUEL FELIPE BENJAMINI**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**